Foi presente a S. M. o Imperador o officio que dirigio o Presidente da Provincia da Bahia em data de 10 do corrente mez, participando q' tinha ali entrado a Sumaca Cancioneira Estrella, vinda do Porto de Ajudá, a qual noticiava que achando-se em o mencionado Porto nove embarcações Americanas que ao mais custo requerido para Havana, activerão violentamente os Vasos Brasileiros Triunfo da Lavoura, Rodrigue Benziquetta, Emma Rozalia e Carlota, chegando a tirar de hum outro Vaso quinhentas e setenta e cinco Onças equivalente a dez mil Braços. Sendo este procedimento não só offensivo do Direito das Gentes, mas particularmente contrario a boa harmonia felizmente existente entre o Imperio do Brasil, e a Nação Americana, Manda a M. Imperador pela 1.ª de Estado N. E. communicar ao referido Presidente para sua intelligencia, que já se mandárão fazer as convenientes reclamações a este respeito ao Ministro do Interino da Politica a esta Corte, para que elle prevenindo seu

ao seu Governo a aquelle facto escandaloso
perpetrado pelos Subditos de seu Alcaide,
reparando os meios devidamente punidos,
como merecem, sendo obrigados a ressarcir
aos Proprietarios Brasileiros todos os damnos
e prejuizos que tiverem soffrido com
aquella arbitraria ~~de~~ detenção, com
primos porem que o referido Presidente
advirta aos citados Proprietarios, que devem
enviar todos os Documentos, que illustrem
bem este negocio, Palacio do Rio de Janeiro
em 28 de Fevereiro 1825 —